

veração do Sr. Cândido Opáio de Souza e indeluziram a indicação do preparador eleitoral. Em parte com o parecer". Matéria Contenciosa. Proc. 028 Classe 1. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Mundo Novo-MS. Partido da Frente Liberal PFL. Relator: Sr. José Frey Cardoso Gonçalves. Decisão: "Deferiram o registro por unanimidade de acordo com o parecer". A seguir o Des. Presidente deu parecer e emendou ao plenário da Resolução nº 12547/TSE e fez breve parecer sobre a introdução do processo de Juntos na Justiça Eleitoral. Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar foi levado a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

\* Ata nº 561. Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Às treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e cinquenta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de MS, sob a Presidência do Des. Geraldo Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Hugo Nakakatsu, Gilberto da Silva Castro, José Frey Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Paes, Luiz Paulino de Bostes, Nildo de Carvalho e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir foi lido, aprovado e julgado o acórdão nº 376. Julgamento: Matéria Administrativa. Proc. 044/86 Classe

XIII - Juiz da 2ª Zona Eleitoral, encerrando pedido de exoneração de Preparadora Eleitoral. Relator: Des. Gervál Bernardino de Souza. Decisão: Por unanimidade de votos exoneraram a Sra. Iraci Perezina Becker, da função de Preparadora Eleitoral da Comarca de Caarapó - MS. "de acordo com o parecer". Nada mais, havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 562. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos dezeto dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de MS, sob a Presidência do Des. Gervál Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Agnô Makukatsse, Gilberto da Silva Castro, José Arocy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Paret, Luiz Alípio de Regato, Nildo de Carvalho e Alades dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir foi julgada a Matéria Administrativa: Proc. 032/86 classe III, Representação do Diretor Geral - Indicação de Juiz Eleitoral. Relator: Des. Gervál Bernardino de Souza. Decisão: "Acolheram a representação e designaram o J. de Direito da 2ª Zona Eleitoral da Comarca de Campo Grande - MS para exercer o serviço eleitoral da 3ª Zona Eleitoral". Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida